



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2091/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placas informando a velocidade permitida na rua Serafim Gamba, no bairro Brilhante 1.

**JUSTIFICATIVA:**

Os residentes da Rua Serafim Gamba, localizada no bairro Brilhante, pedem a instalação de placas informativas que indiquem a velocidade máxima permitida na via, especialmente nas proximidades do número 3163. A falta de sinalização tem levado motoristas a circularem em velocidades superiores ao recomendado, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores. A colocação de placas de limite de velocidade é uma medida preventiva essencial para conscientizar os motoristas e garantir uma maior segurança nas vias.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2025**

**VANDERLEY DALMOLIN  
VEREADOR - MDB**